

vidências, no sentido de apuração da necessidade de instauração de Pado, tendo em vista a extemporaneidade observada no Pedido de Aprovação a Posteriori da Transferência de Controle Societário da empresa supramencionada, em atenção ao art. 39 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia. A aprovação de que trata o art. 1º não exime a requerente de cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de setembro de 2010

Nº 8.780/2010-CD - Processo nº 53500.005042/2003

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela VIVO, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, empresa sucessora, por incorporação, da TELEMS CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 02.331.492/0001-23, autorizada do Serviço Móvel Pessoal (SMP), no Estado do Mato Grosso do Sul, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 664/2010-CD, de 4 de fevereiro de 2010, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado para averiguação de descumprimento de disposição da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações, decidiu, em sua Reunião nº 580, realizada em 23 de setembro de 2010, conecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 474/2010-GCAB, de 16 de setembro de 2010.

Em 11 de outubro de 2010

Nº 9.404/2010-CD - Processos nº 53500.005041/2003

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, analisando o Pedido de Reconsideração apresentado por VIVO S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, empresa incorporadora da TELEGOIÁS CELULAR S/A, prestadora do Serviço Móvel Pessoal - SMP, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, por intermédio do Despacho nº 632/2010-CD, de 3 de fevereiro de 2010, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação do descumprimento a regulamentação relativa ao Serviço, decidiu, em sua Reunião nº 581, realizada em 30 de setembro de 2010, conecer do Pedido de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 482/2010-GCAB, de 20 de setembro de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ**

DESPACHOS DO GERENTE REGIONAL
Em 23 de agosto de 2010

Processo nº 53569001470/2010, aplica-se a PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR, CPF 014.449.251-21, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, sem autorização, na cidade de Rurópolis/PA, a sanção de MULTA no valor de R\$3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos), por infringência ao artigo 131 da Lei Geral de Telecomunicações c/c artigo 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001.

Em 24 de agosto de 2010

Processo nº 53569001440/2010, aplica-se a I ONETTA SOBRINHO ME, CNPJ 04.954.315/0001-29, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, sem autorização, na cidade de Rurópolis/PA, a sanção de MULTA no valor de R\$3.160,58 (três mil cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), por infringência ao artigo 131 da Lei Geral de Telecomunicações c/c artigo 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001.

Em 6 de outubro de 2010

Processo nº 53569001011/2009, aplica-se a ÁGUIA RÁDIO TÁXI LTDA ME, CNPJ 06.894.194/0001-00, executante do Serviço Radiotáxi Privado, na cidade de Belém/PA, a sanção de MULTA no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por infringência aos itens 9.8, 9.8.1, 10.4 do Anexo à Resolução 13/97, ao artigo 18 do Anexo à Resolução 303/2002, bem como ao artigo 4º c/c o artigo 55, inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução 242/2000.

Em 8 de outubro de 2010

Processo nº 53569002072/2010, aplica-se a PAULO RICELLI FRANCO SANTIAGO, CPF 915.439.592-53, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, sem autorização, na cidade de Ananindeua/PA, a sanção de MULTA no valor de R\$3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos), por infringência ao artigo 131 da Lei Geral de Telecomunicações c/c artigo 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001.

Em 19 de outubro de 2010

Processo nº 53569002432/2010, aplica-se a JEAN RICHARDSON SILVA SANTOS, CPF 377.946.982-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, sem autorização, na cidade de Castanhal/PA, a sanção de MULTA no valor de R\$4.507,50 (quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), por infringência ao artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, bem como ao §2º do artigo 162 da LGT c/c o inciso V, alínea "b" do artigo 55 do Anexo à Resolução nº 242/2000.

Em 21 de outubro de 2010

Processo nº 53569001988/2010, aplica-se a CARLAY MARQUES DANTAS DA SILVA, CPF 605.577.532-87, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, sem autorização, na cidade de Castanhal/PA, a sanção de MULTA no valor de R\$3.311,09 (três mil e trezentos e onze reais e nove centavos), por infringência ao artigo 131 da Lei Geral de Telecomunicações c/c artigo 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO GERENTE
Em 22 de novembro de 2010

Torno sem efeito o despacho s/nº publicado no D.O.U. no dia 22/09/2008, seção 1, pág. 60, referente ao Processo nº 53528.002511/2008.

JOÃO JACOB BETTONI

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 7.538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo N° 53500.025841/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PINDAÍ - RADCOM - Pindaí/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

RA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.539, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo N° 53500.020328/09. ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA CULTURAL DE JAPORÃ, DENOMINADA ARJAP - RADCOM - Japorã/MS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.541, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo N° 53500.028158/09. SOCIEDADE CULTURAL CÍVICA BRASILEIRA - RADCOM - São Paulo/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.542, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo N° 53500.028155/09. ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DOS AMIGOS DE VILA ALPINA - RADCOM - São Paulo/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo N° 53500.019654/07. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SOORETAMA - ES - RADCOM - Sooretama/ES - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.545, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo N° 53500.028089/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E FOLCLÓRICA DE FELIZ NATAL - RADCOM - Feliz Natal/MT - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.546, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.008631/10. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FAZENDA RIO GRANDE - RADCOM - Fazenda Rio Grande/PR - Canal 252. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.547, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.028090/10. ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO ATIVA - RADCOM - Mongaguá/SP - Canal 223. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.000773/02. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUIABANA PARA CULTURA E DEFESA AMBIENTAL - ACUDAM - RADCOM - Cuiabá/MT - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.550, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.028091/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVORIZONTE - ACORZONTE - RADCOM - Novorizonte/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.026439/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAGUAÍ - RADCOM - Taguaí/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.552, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.007709/10. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARAÃ - RADCOM - Maraã/AM - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.553, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.009656/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUERÊNCIA - ACQUER - RADCOM - Querência/MT - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.555, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.028092/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTO ANTÔNIO - RADCOM - Paranaopema/PR - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.556, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.028093/10. ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURAL KANHRU - ARCK - RADCOM - Ipuaçu/SC - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 7.557, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo Nº 53500.005605/09. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUAÇU - RADCOM - Araguaçu/TO - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente